

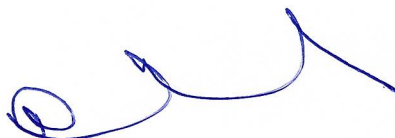
Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 052/2022

Contratada: LAVANDERIA MORRO CHIC LTDA

Objeto: O presente Termo tem por objeto, **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente prestação de serviço de lavagem e higienização de uniforme e outros.

Solicitante: Gerência Administrativa – GAD

Processo Administrativo nº. 0053/2022





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 052/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0053/2022 - GAD

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 052/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 052/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 052/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **LAVANDERIA MORO CHIC LTDA**, para **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **prestação de serviço de lavagem e higienização de uniformes e outros**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **LAVANDERIA MORRO CHIC LTDA**, situada na Rua Engº Albert Starke, nº 80, A, Bairro Distrito Industrial, Itajubá/MG, CEP: 37.504-090 - inscrita no CNPJ sob nº 12.591.441/0001-94, neste ato representada pelos sócios: Srs. **Lucas Assis Campos**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade MG-16.152.323 SSP/MG e CPF/MF nº 097.790.316-85 - **Gabriel de Assis Campos**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade MG-18.573.853 SSP/MG e CPF/MF nº 135.043.766-27 e **Izabel Rosa Campos Junior**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.332.914 SSP/MG e CPF/MF nº 375.427.106-72 - doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0053/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **prestação de serviço de lavagem e higienização de uniformes e outros**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

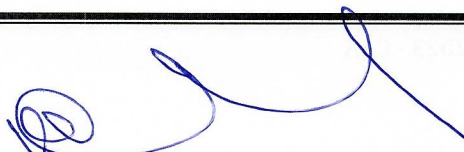
O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 § II, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **21/09/2023 a 21/09/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total a ser pago pelo período contratado para a prestação do serviço é de **R\$29.164,20** (vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), através da **Nota de Empenho nº 0682/2023**, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 - Aterrado - Volta Redonda - 27215-630
Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 052/2022 - PROCESSO ADM. Nº 0053/2022 - GAD

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

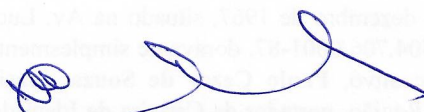
A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme determina a Deliberação n.º 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 23 de Agosto de 2023.


Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Lucas Assis Campos
Sócio
LAVANDERIA MORRO CHIC LTDA
Contratada
LUCAS ASSIS
CAMPOS:09779031685
1685
Assinado de forma digital por LUCAS ASSIS
CAMPOS:09779031685
Dados: 2023.08.29 14:17:37 -03'00'

Gabriel de Assis Campos
Sócio
LAVANDERIA MORRO CHIC LTDA
Contratada
GABRIEL DE ASSIS
CAMPOS:13504376627
627
Assinado de forma digital por GABRIEL DE ASSIS
CAMPOS:13504376627
Dados: 2023.08.28 15:45:13 -03'00'

Izael Rosa Campos Junior
Sócio
LAVANDERIA MORRO CHIC LTDA
Contratada

IZAEL ROSA CAMPOS
JUNIOR:37542710672
Assinado de forma digital por IZAEL ROSA CAMPOS JUNIOR:37542710672
Dados: 2023.08.28 15:47:43 -03'00'

Testemunha
CPF

RAIMUNDO LUIZ DE
LIMA:49431030810
LIMA:49431030810
Assinado de forma digital por RAIMUNDO LUIZ DE LIMA:49431030810
Dados: 2023.08.28 15:39:25 -03'00'

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA
2433442900
INSC. MUNICIPAL 040265005
32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000682
DATA DE EMISSÃO : 21/08/2023
TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 0053/2022



Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616751

Licitação :

Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRONICO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 117614 **CNPJ :** 12.591.441/0001-94
Nome : LAVANDERIA MORRO CHIC LTDA
Endereço : ALBERT STARKE, 80
Município : ITAJUBÁ-MG **CEP :** 37504090
Telefone : 35 3622-8091 **Fax :**
Banco/Ag./Conta : 033 / 2260-0 / 13001250-6

PROCESSO DE COMPRA Nº 029533

SEQ. DO EMPENHO Nº 949227

AUTORIZAÇÃO Nº 276595

PROC. ADMIN (P.A.) : 0053/2022

Valor Orçado

9.140.000,00

Saldo Anterior

1.854.241,70

Valor Empenhado

29.164,20

Saldo Atual

1.825.077,50

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5000	3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES - CALÇA MASCULINA - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 47105	2,62	13.100,00
50	HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES - MACACÃO - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 47105	13,26	663,00
5000	HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES - CAMISA MASCULINA - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 47105	3,03	15.150,00
20	HIGIENIZAÇÃO DE BANDEIRA - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 47105	3,14	62,80
20	HIGIENIZAÇÃO DE CAPA DE SOFÁ - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 47105	3,14	62,80
20	HIGIENIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 47105	2,09	41,80
20	HIGIENIZAÇÃO DE CORDA DE SEGURANÇA - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 47105	1,05	21,00
20	HIGIENIZAÇÃO DE CALÇADO DE SEGURANÇA - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 47105	3,14	62,80
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS. Local de Entrega: Rua 19 D, s/n - Bela Vista - Volta Redonda - RJ. E-mail: paredes@saaevr.com.br. Tel.: (024) 3344-2970.			
DESTINO :	GAD	TOTAL	29.164,20

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 23863 - SAAEVR	 DIVISÃO DE CONTABILIDADE 19 CRC RJ-078704/01 Gerente Financeiro Matr.: 14826 - SAAEVR	 Andréa da Costa de N. Milfont Gerente Administrativo Mat. 14591 - SAAEVR

PRAZO DE ENTREGA : CONF. TERMO DE REFERENCIA
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS
OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

